



- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -
FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978
Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78
CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70
Fones: (55) 3281.4604 - (55)
CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br
CAÇAPAVA DO SUL - RS



Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(X) organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos			
Nome CTG FAMÍLIA NATIVISTA		CNPJ/CPF 89.379.333/0001-87	
Endereço RUA TAURINO SALDANHA, Nº70 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
CAÇAPAVA DO SUL	RS	96.570-000	55 99602 3984
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
RONALDO DE SIQUEIRA LOURENÇO			009.833.590-16
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
5088125108 - SSP	PATRÃO DA ENTIDADE		55 99947 8010
Endereço			
RUA DAGOBERTO BARCELOS, Nº421			
Cidade	U.F.	CEP	
CAÇAPAVA DO SUL	RS	96.570-000	

2 Título da proposta (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

Objeto: Aquisição de pilchas e materiais para manutenção das atividades da Invernada Artística.

Projeto: "MALA DE GARUPA"

Tradicionalmente, a "mala de garupa" é uma peça da indumentária gaúcha que tem como função carregar os pertences do gaúcho, especialmente aquilo que valor inestimável ou lhe seja indispensável em suas andanças. Na poesia gaúcha diz-se que na mala de garupa o gaúcho também leva as suas saudades, os recuerdos, amores, sonhos e caminhos percorridos, desta forma, este projeto tem como objetivo preservar aquilo que é importante para nossos jovens tradicionalistas, para que eles tenham sempre em suas malas de garupa o amor pelo culto da tradição gaúcha.

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO MDB Nº08/2024 – R\$10.000,00

O trabalho desenvolvido pela invernada artística procura penetrar no seio do povo, oportunizando a participação gratuita de crianças e jovens representantes de todas as classes em algumas de suas atividades, tendo como resultado, gerar integração ao movimento tradicionalista, através da interatividade, recreação e aprendizado e apresentação das danças do folclore gaúcho.

Tem como objeto custear parte dos custos da confecção de pilchas para uso das crianças e dos jovens que integram a Invernada Artística do CTG Família Nativista, auxiliar no investimento em deslocamento, estrutura e operacional voltado às representatividades, bem como atividades artísticas realizadas pelos integrantes do Projeto Mala de Garupa.

Portanto, o contato de crianças e adolescentes com as artes da cultura gaúcha nos CTGs é uma ação educativa e formativa de grande alcance. Ela contribui para o desenvolvimento integral dos jovens, promovendo a construção de cidadãos conscientes de seu papel social, orgulhosos de sua identidade cultural e conectados com suas raízes familiares e comunitárias. Investir nessa vivência é investir no futuro cultural e humano da sociedade gaúcha.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

A arte é um dos pilares fundamentais para a construção da identidade de um povo, e no contexto da sociedade gaúcha, ela assume um papel especialmente significativo. As diversas



- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -
FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978
Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78
CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70
Fones: (55) 3281.4604 - (55)
CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br
CAÇAPAVA DO SUL - RS



manifestações artísticas, em especial o folclore gaúcho dançado pelas crianças e jovens integrantes do Projeto Mala de Garupa. As danças folclóricas, não apenas preservam a história e os valores herdados dos antepassados, mas também fortalecem o sentimento de pertencimento coletivo.

O contato de crianças e adolescentes com as artes da cultura gaúcha, promovido dentro dos Centros de Tradições Gaúchas, é de grande relevância para o desenvolvimento social, pessoal, cultural e familiar desses jovens, especialmente na faixa etária de 05 a 18 anos, período essencial para a formação de identidade, valores e vínculos afetivos.

Os CTGs também funcionam como espaços de integração familiar, nos quais pais, filhos e avós podem participar de forma colaborativa das mesmas atividades culturais. Essa convivência intergeracional fortalece os laços afetivos, estimula o diálogo entre gerações e cria memórias significativas em torno das tradições. O envolvimento das famílias nos CTGs promove valores como respeito, união e amor à cultura local, criando um ambiente de pertencimento e acolhimento.

Para tanto, necessita de investimentos financeiros nas atividades artísticas que são desenvolvidas dentro da entidade, as quais têm como base o fortalecimento da cultura gaúcha nas crianças e jovens da família gaúcha caçapavana, e ainda, o trabalho lúdico e educativo voltado ao orgulho de “ser gaúcho” através do uso da pilcha gaúcha.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

O projeto "Mala de Garupa" é de suma importância para o desenvolvimento e propagação da cultura gaúcha através dos jovens que integram esta importante célula da entidade, como forma de gerar o sentimento de pertencimento local e integração de cada usuário da pilcha, criando uma identidade visual com nossa cultura tradicional, ainda, através da realização de atividades artísticas dentro da comunidade.

O projeto em tela, visa proporcionar a participação gratuita de crianças e jovens da comunidade local, como forma de atingir sua função social e interesse público através do Projeto Mala de Garupa, almeja beneficiar em torno de 100 crianças e jovens com idades entre 5 e 18 anos, através da utilização da pilcha gaúcha, da aprendizagem das danças do folclore gaúcho e Do contato com a arte gaúcha em suas diversas manifestações.

6 Atividades e Custos envolvidos	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	Até:DEZEMBRO
Aquisição de pilchas e materiais para manutenção das atividades da Invernada Artística. Projeto: "MALA DE GARUPA"	R\$10.000,00	De: JUNHO	Até:DEZEMBRO

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2025.

RONALDO DE SIQUEIRA LOURENÇO
PATRÃO



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA			
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025		
Emenda Impositiva nº:	08/2024		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada		
Ordem de Prioridade:	1.Agropecuária, 2.Turismo e Cultura, 3. Assistência Social, 4.Educação, 5. Esporte,6. Outros.		
Autoria:	Movimento Democrático Brasileiro- MDB		
Beneficiária:	Invernada Artística do CTG Família Nativista		
JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, aquisição de pilchas, indumentárias e demais matérias necessários para a manutenção da invernada.			
Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO		SUPLEMENTADO
Indicação do Crédito Orçamentário	Código		Nome
Órgão:	07		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária:	07.01		Fundo Municipal de Cultura
Função:	13		Cultura
Subfunção:	392		Difusão Cultural
Programa:	112		Cultura para Todos
Ação:	0.009		Apoio a Entidades Culturais
Natureza da despesa:	3.3.50.43		Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$		10.000,00
Valores Propostos:	R\$		



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	14	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.027.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul/RS, 09 de abril de 2025.

Ver. Celso Brito- MDB

Ver. Antônio Almeida Filho- MDB